

## **LEI ORDINÁRIA Nº 992**

*de 01 de abril de 2011*

**"Autoriza o Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS a doar uma área de terras com 27 .000,00m<sup>2</sup> à empresa FORNARI PARTICIPAÇÕES S/A para construção da ampliação da sua sede industrial em Rio Verde de Mato Grosso - MS e da outras providências".**

*WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 924/2009 de 06 de Maio de 2009*

*01 DE ABRIL DE 2011*

*WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 992/2011 - 01 de abril de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*